

## **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU PARA DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2019.**

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no plenário da Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, atendendo à convocação do Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu, através do comunicado publicado no Órgão Oficial do Município em data de dezesseis de junho do corrente ano, em cumprimento ao contido na Lei Complementar 101/00, se reuniram em audiência pública a população do Município, representada pelos diversos segmentos da sociedade, conselho tutelar, vereadores e membros do Poder Executivo, conforme lista de presença anexa, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei número 018/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes do Município de Mandaguaçu para a elaboração do programa Orçamento para 2019. Coordenando os trabalhos, o Senhor Presidente Gustavo Henrique Saes saudou os presentes, agradecendo a presença de todos. Na sequência convidou o Vice-Prefeito Gilmar Cadamuro, o consultor contábil Marcos Rocco e o Contador da Prefeitura Luiz Guilherme Borges Sabaine, para comporem a mesa, solicitando aos Vereadores que ocupassem os seus lugares. Registrou a presença da senhora Camille Lima Cardoso Faccini, Controladora Geral do Município, da Presidente do Conselho Tutelar Silvia Regina Bernardi Callegari, e agradeceu a presença de diretores dos departamentos da Administração Municipal. Dando sequência discorreu sobre o projeto de lei em pauta; de conformidade com o contido no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Orgânica de Mandaguaçu, as Diretrizes Gerais para a elaboração e a execução orçamentárias referentes ao exercício financeiro de 2019 compreende: as prioridades e metas da Administração Pública Municipal; a organização e a estrutura dos orçamentos de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e normas aplicáveis, emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional; as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações; as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais; as disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município; as disposições relativas à Dívida Pública Municipal e demais disposições; de acordo com o teor do projeto, constata-se que todas as Diretrizes estão definidas em capítulos próprios, desde as prioridades na elaboração dos orçamentos dos Poderes Executivo e Legislativo, seus órgãos e autarquia, até os percentuais aplicáveis à Educação e Saúde e a destinação de recursos para amortização de dívida; vale deixar registrado que os valores constantes do programa de trabalho da Administração para 2019 são estimativos e poderão sofrer alterações para maior, sempre que devidamente comprovada a insuficiência dos mesmos para a continuidade das metas e/ou projetos. O Senhor Presidente passou a palavra aos representantes do Poder Executivo; O Vice-Prefeito Gilmar Cadamuro, saudou a todos, e destacou a importância da audiência pública da Câmara Municipal; o Consultor Contábil Marcos Rocco ressaltou o trabalho da equipe técnica da Prefeitura na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, salientando que está embasada no Plano Plurianual do Município de Mandaguaçu, seguindo as orientações e determinações dessa peça orçamentária, destacou também o crescimento

socioeconômico e populacional do município, ponderando que as receitas obtidas pelo município, as vezes não são suficientes para fazer frente a todas as demandas da população, mas que as prioridades constam dessas peças orçamentárias em atenção aos munícipes. O Senhor Presidente abriu a palavra para manifestação dos Vereadores: o Vereador João Ramos Costa parabenizou e destacou todo o trabalho da equipe técnica da Administração Municipal, ressaltando que os Vereadores estão à disposição da Prefeitura, dentro das suas possibilidades, para em conjunto buscar soluções aos problemas do município. O Vereador Manuel agradeceu ao trabalho dos servidores e da equipe técnica da Prefeitura, enfatizando a transparência nos processos da gestão municipal. O Vereador Raul Ferreira Coelho questionou o senhor Marcos Rocco a respeito do Fundo de Participação do Município, que tem por base o número de habitantes do município, o qual respondeu que infelizmente só a partir do senso demográfico do ano de dois mil e vinte essa situação deve mudar. O Vereador Marcio Aquaroni Navachi deu ênfase ao fato de que o município não apresenta qualquer indício de mau uso dos recursos públicos, ao contrário do que vem ocorrendo em vários órgãos e instancias do Governo Federal, demonstrando assim a transparência e a lisura com que os Poderes Executivo e Legislativo, conduzem as políticas públicas, dentro do papel que caba a cada um. O Senhor Presidente deixou livre a palavra para os demais cidadãos presentes. O Senhor Presidente informou que concluídas as explanações e a participação dos presentes, o projeto que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do orçamento de 2019 seguiria o trâmite regimental da Câmara Municipal. E nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a audiência pública e determinou a lavratura da presente ata que vai devidamente assinada.